



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 2 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 185/E145/VII/GPAL/2024, de 9 de Fevereiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Fevereiro de 2024:

1. A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) salientou que a habitação intermédia, que representa uma das vertentes mais importantes das “cinco classes de habitação” de Macau, não será retirada da actual política habitacional, estando os respectivos trabalhos a ser desenvolvidos de forma ordenada. Em concreto, o Governo da RAEM já está ciente de quais os terrenos adequados para a construção de habitação intermédia, tendo sido aprovado o “Regime Jurídico da Habitação Intermédia” pela Assembleia Legislativa e iniciados os trabalhos de elaboração dos respectivos diplomas complementares. Em 2024, o Governo da RAEM irá tomar como referência a situação das candidaturas à habitação económica referentes a 2023 e, em conjugação com as opiniões da sociedade e as mudanças da conjuntura interna e externa, procederá a uma análise abrangente sobre os trabalhos relativos à habitação económica e à habitação intermédia, pelo que, se se registar tal necessidade no seio da sociedade, poderão iniciar-se, de imediato, os trabalhos de construção de habitação intermédia.
2. A DSEPDR salientou que o Governo da RAEM já tem um plano básico para a oferta futura de habitação, mas tendo em conta a situação e as mudanças da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

economia, os factores do mercado, entre outros, irá analisar, de uma forma mais dinâmica, a oferta e a procura reais das diversas classes de habitação, bem como procederá às devidas alterações e aperfeiçoamento dos trabalhos supramencionados.

Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 12 de Janeiro de 2024, o Instituto de Habitação salientou o seguinte: “A construção de habitação por parte do Governo da RAEM destina-se a garantir condições básicas de habitação aos residentes. Os residentes podem escolher livremente, de entre as diversas classes de habitação, as que forem mais adequadas às suas necessidades e capacidade económica”.

O Presidente do IH,
Iam Lei Leng
27 de Fevereiro de 2024